



CERTIFICADO LOC N° 170

LICENÇA AMBIENTAL



O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa **Fazenda Sequoia Ltda.**, CNPJ 21.882.915/0001-48 **Licença de Operação em Caráter Corretivo**, para as atividades Silvicultura, Viveiro de produção de mudas de espécies agrícolas, florestais e ornamentais, Cultivos agroflorestais com espécies florestais exóticas, Beneficiamento primário de grãos e Cafeicultura, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada nas Coordenadas Geográficas Lat/Y 790788 e Long/X 8046022 no(s) Município(s) de Angelândia, Capelinha e Setubinha, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 06516/2013/001/2014.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 01/796 e 02/97)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS DE CONDICIONANTES, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 06 (seis anos), com vencimento em 03/05/2023.

Diamantina, 03 de maio de 2017.

Angelo Márcio Gomes de Melo

Angelo Márcio Gomes de Melo
Superintendente Regional de Meio Ambiente
SUPRAM Jequitinhonha

Recebemos =

03/05/17

Locan/Assinatura

